ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 180/20, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e considerando os Processos Administrativos, abaixo relacionados,

R E S O L V E:

CONSIDERAR LICENCIADO, para o fim específico de concorrer a uma vaga no Legislativo/Executivo, nas próximas Eleições Municipais de 15 de novembro do ano em curso, os Servidores abaixo relacionados, conforme dispõe o art. 86 e § 1° e 2° c/c art. 41, da Lei Complementar Municipal n° 01, de 19/06/91, para o período compreendido entre 15/08/2020 a 30/11/2020.

NOME	CARGO EFETIVO	MUNICIPIO	CANDIDATO A CARGO ELETIVO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
Rodrigo Romito Gonçalves	Farmacêutico	Cordeiro	Executivo	2826/20, de 26/06/2020
José Ricardo Tito de Paula	Professor de 1ª à 4ª série	Bom Jardim	Legislativo	2839/20, de 29/06/2020
Celmo Leite	Auxiliar de Serviços de Saúde	Bom Jardim	Legislativo	2877/20, de 30/06/2020
Erlimá Verly Klem	Operador de Máquinas Pesadas	Bom Jardim	Legislativo	2909/20, de 01/07/2020
Vicente de Paula Gonçalves Figueira	Motorista	Bom Jardim	Legislativo	2915/20, de 01/07/2020
Zilto Antonio Vieira de Aguiar	Tratador de Animais	Bom Jardim	Legislativo	2923/20, de 02/07/2020
Adail Marques de Oliveira	Eletricista de Automóveis	Bom Jardim	Legislativo	3499/20, de 03/08/2020
Vera Lúcia da Silva Macedo	Professor de 1ª série - Alfabetização	Bom Jardim	Legislativo	3018/20, de 06/08/2020
Geraldo Adilson Ayres	Almoxarife	Bom Jardim	Legislativo	3745/20, de 13/08/2020
Anderson Ferran Mesquita	Auxiliar Administrativo II	Bom Jardim	Legislativo	3751/20, de 13/08/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 19 DE AGOSTO DE 2020.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

O Popular
PUBLICADO
Ed. 852
2/9/20
mat. 41/6674